



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 169/2018 DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação de cargo temporário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o resultado do **Processo Seletivo N. 02/2018**, fica admitido o cargo temporário, abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
CLEIDES ANGELICA SCHNEIDER	MERENDERIA	40	04/09/2018

Art. 2º A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal